



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes/RJ

EDITAL Nº 2, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Divulga o Gabarito Preliminar das 50 (cinquenta) questões da Prova Objetiva referente ao 7º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ e abre prazo para recurso do gabarito.

A COMISSÃO EXAMINADORA DO 7º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DA ÁREA DE DIREITO – MPF CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, Edital PRM CAMPOS nº 01, de 26 de agosto de 2010 e demais regras da legislação pertinentes à formação do quadro de estagiários do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, resolve:

Art. 1º - Publicar o **Gabarito Preliminar** das 50 (cinquenta) questões da **Prova Objetiva**, realizada no dia 17/10/2010:

DIREITO ADMINISTRATIVO	1.D/ 2.C/ 3.D/ 4.B/ 5.C
DIREITO CIVIL	6.C/ 7.C/ 8.A/ 9.A/ 10.B
DIREITO PENAL	11.C/ 12.D/ 13.B/ 14.C/ 15.D/ 16.D/ 17.A/ 18.D/ 19.B/ 20.C
DIREITO CONSTITUCIONAL	21.A/ 22.C/ 23.D/ 24.A/ 25.D
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	26.D/ 27.B/ 28.C/ 29.D/ 30.C
DIREITO PROCESSUAL PENAL	31.D/ 32.D/ 33.C/ 34.B/ 35.A/ 36.C/ 37.C/ 38.A/ 39.D/ 40.A
LÍNGUA PORTUGUESA	41.D/ 42.D/ 43.C/ 44.B/ 45.B/ 46.A/ 47.B/ 48.C/ 49.A/ 50.C



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes/RJ

Art. 2º. Abrir prazo, nos dias **20 e 21 de outubro de 2010**, para a interposição de recursos conforme art. 19, do Edital nº 01, de 26 de agosto de 2010.

§1º. As razões do(s) recurso(s) devem ser apresentadas de forma individualizada para cada questão, em folhas separadas. O recurso será feito mediante o preenchimento de formulário próprio, a ser obtido na sede da Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes- RJ ou no site http://www.prrj.mpf.gov.br/estagiarios/relacao_concursos_prms.html.

§ 2º. O recorrente não deve se identificar nas razões do recurso.

§ 3º. Os recursos deverão ser interpostos na sede da Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes, sito na Praça São Salvador, nº 62, 4º andar, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário das 12:00 às 17:00 horas.

Campos dos Goytacazes, 19 de Outubro de 2010.

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador da República
Presidente da Comissão Examinadora